

# Prefeitura Municipal de Central

Contrato



GABINETE DO PREFEITO

## CONTRATO Nº 397/2017

O **MUNICÍPIO DE CENTRAL**, Estado da Bahia, Entidade de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 14.136.816/0001-51, com endereço à Praça José de Castro Dourado, Nº 22, centro, Central, Bahia, com base na Lei 8.666 de 21.06.93, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. UILSON MONTEIRO DA SILVA**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado o **Sr. ABSOLON BATISTA**, brasileiro, maior, portador do CPF: 076.685.625-91 RG: 11.309.836-76 com endereço na Avenida João Durval Carneiro, S/N, CEP: 44.940-000, Centro, Central/BA, doravante denominado contratado, combinado com **Dispensa de Licitação Nº 23/2017**, ajustam entre si as seguintes Cláusulas e Condições Contratuais.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Prestação de serviços no transporte de cascalho, manutenção e reparo nas estradas vicinais do Povoado de Capoeira da Serra para o Tanque Novo, com caminhão M.BENZ /L 1513 com Placa Nº IEH1195.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**- Este contrato foi firmado em 03 à 31 de maio de 2017.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** – Obriga-se por sua parte, o contratante, efetuar o pagamento em favor do contratado o valor global de R\$ 15.143,58 (Quinze mil, cento e quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos) o qual será pago na AG: 1766-3 C/C: 45480-X Banco do Brasil.

**CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS E CREDITOS** – As despesas decorrentes do presente contrato correrão da Dotação Orçamentária:

**Unidade:** 02.07.01/**Atividade:** 2.701/ **Elemento:** 33.90.36.00/ **Vinculo:** Recurso livre

**CLÁUSULA QUINTA: OBRIGAÇÕES, DIREITOS E RESPONSABILIDADES** – As partes celebrantes do presente contrato assumem os seguintes compromissos:

**DO CONTRATANTE:** O contratante fica investido dos mais amplos poderes para: a) Promover os recursos; b) Efetuar o pagamento; c) Impugnar quaisquer atos ou omissões que considere em desacordo com as obrigações do Contratado.

CNPJ: 14.136.816/0001-51- Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central- Bahia,  
Tel. 74- 3655 1610/ 3655 1647 prefeituracentral@yahoo.com.br

Página 1 de 2

# Prefeitura Municipal de Central



## GABINETE DO PREFEITO

**DO CONTRATADO:** O Contratado obriga-se: a) Executar os serviços cumprindo fielmente o objeto do presente contrato; b) São de sua responsabilidade tributáveis decorrente desse contrato; c) Responderá pelos danos que resultarem ou negligencia ou imperícia, de acordo com os princípios legais de responsabilidade; d) despesas com combustível, manutenção do veículo e conduto.

**CLÁUSULA SEXTA: DA RESCISÃO** Os motivos suficientes para Rescisão Contratual, sem prejuízo, quando for o caso, de apuração dos responsáveis Cíveis e Penais, ou de sanções outras, inclusive de natureza administrativa, os constantes da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA MULTA** – Fica estipulada à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, para a parte que deixar de cumprir este contrato ou der motivo à sua rescisão, revertendo o valor da multa em favor da parte.

**CLÁUSULA OITAVA- DO FORO-** As partes constantes elegem o foro da Comarca de Central, Estado da Bahia, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida decorrente do presente contrato.

Estando ambas as partes de comum acordo com as cláusulas deste contrato, assinam o mesmo em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinados.

Central/BA, em 03 de Maio de 2017.

\_\_\_\_\_  
UILSON MONTEIRO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
ABSOLON BATISTA  
CPF: 076.685.625-91  
RG: 11.309.836-76  
**CONTRATADO**

**Testemunhas:**

NOME: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

# Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 397/2017

**CONTRATADO: ABSOLON BATISTA**, BRASILEIRO, MAIOR, PORTADOR DO CPF: 076.685.625-91 RG: 11.309.836-76 COM ENDEREÇO NA AVENIDA JOÃO DURVAL CARNEIRO, S/N, CEP: 44.940-000, CENTRO, CENTRAL/BA, DORAVANTE DENOMINADO CONTRATADO, COMBINADO COM **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2017**, **OBJETO** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE DE CASCALHO, MANUTENÇÃO E REPARO NAS ESTRADAS VICINAIS DO POVOADO DE CAPOEIRA DA SERRA PARA O TANQUE NOVO, COM CAMINHÃO M.BENZ /L 1513 COM PLACA Nº IEH1195, **VALOR GLOBAL DE R\$ 15.143,58 (QUINZE MIL, CENTO E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)** ESTE CONTRATO FOI FIRMADO EM 03 À 31 DE MAIO DE 2017, UILSON MONTEIRO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL.